



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.

Autor: Vereador Clóvis Pascolar

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV, do Regimento Interno e 16, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

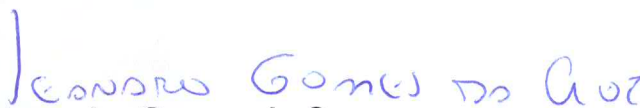
Art. 1º. Concede o título de CIDADÃO GUANDUENSE ao **Sr. FILLIPE ZANETTI COELHO**, servidor público estadual, com inúmeros e relevantes serviços prestados ao povo de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. O título será entregue ao homenageado em sessão solene exclusivamente convocada para este fim, a ser agendada posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.


Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 20/04/2023


Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
p/ Secretária Legislativa Municipal